



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 497/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Flávio Ferreira Lopes, nos autos do Processo n.º 10.300/2006/PGJ (Distribuição n.º 022/06/51.ª Prodecon);

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 22 de novembro de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º 10.300/2006/PGJ (Distribuição n.º 022/06/51.ª Prodecon)**, relativo à apuração de denúncia sobre transmissão de desenhos impróprios para crianças através de TV por assinatura, pelo canal infantil Cartoon Network, ao Ministério Público Federal, para as providências cabíveis, tendo em vista ser a ANATEL o Agente Controlador dos serviços da NET, assim como pelo fato de a Portaria n.º 796/2000, dispor ser da competência da União “exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão”, em conformidade com o preconizado nos arts. 21, inciso XVI e 220, § 3.º, inciso I da Constituição Federal.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 22 de novembro de 2006.

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn